

COMUNICADO N.º 3/2025 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Pagamento folha de fevereiro/2025 - Primeiro dia útil de março de 2025

Considerando o § 1º do art. 9º da Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2021, o art. 6º da Resolução do Banco Central do Brasil CMN nº 4.880, de 23/12/2020, o cronograma da folha de pagamento estabelecido pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e o Feriado de Carnaval; comunicamos que:

Os processamentos relativos à folha de pagamento de fevereiro de 2025, referente a todos os servidores efetivos, contratados temporariamente e estagiários com vínculo não obrigatório, estão previstos para ocorrerem no dia 5/3/2025 (primeiro dia útil de março de 2025).

São Paulo/SP, 24 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente.

Stela Haler

Diretora Adjunta de Cadastro e Pagamento de Pessoal

Guilherme Oliveira Leite

Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- Stela Haler, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DACP-DGP, em 24/02/2025 19:19:13.
- Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD, em 25/02/2025 00:31:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 898936

Código de Autenticação: ec5f5a8685

